



TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2018

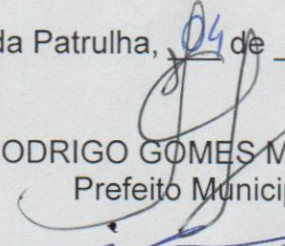
O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 08.975.440/0001-76, situada à Estrada Rincão do Erval, s/n.º, Santo Antônio da Patrulha – RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 5060731964, inscrito no CPF sob o n.º 761.304.280-49, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

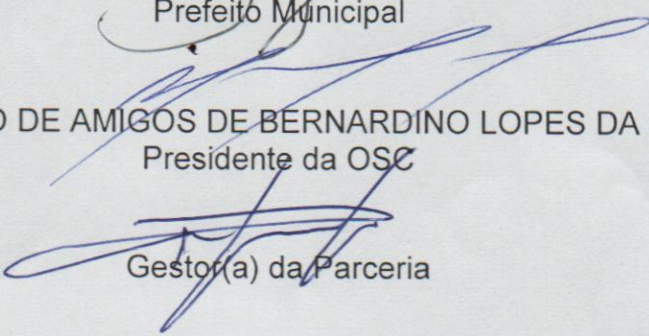
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme memorando n.º. 512/2021 – SEMAM, de 06 de julho de 2021, memorando n.º 619/2021 – SEPDE, de 21 de julho de 2021 e Portaria n.º 2.506, de 13 de julho de 2021, substitui-se o servidor Marcelo Silveira da Silva pelo servidor Alex Sandro Freiberger Portal para gestor deste Acordo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições deste Acordo de Cooperação 002/2018 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de Agosto de 2021.

  
RODRIGO GOMES MASSULO  
Prefeito Municipal

  
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA CUNHA  
Presidente da OSC

Gestor(a) da Parceria

TESTEMUNHAS:

Nome: Juarez Pereira Ramos  
CPF: 547 623 080 -72

Nome: Vanisa S. F. Oliveira  
CPF: 005.458.140-06

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA  
CUNHA  
CNPJ 08.975.440/0001-76**

ATA Nº 02/2021

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 horas, reuniram-se os associados e convidados da comunidade da Associação de Amigos de Bernardino Lopes da Cunha, com sede em Herval, 1º distrito, de Santo Antônio da Patrulha/RS, CNPJ nº. 08.975.440/0001-76, em Assembleia Geral realizada no salão da Comunidade do Herval, obedecidas todas as disposições legais e estatutárias previstas, para tratar dos seguintes assuntos: retificar a eleição realizada em 12/01/2021 e realizar a eleição e posse da nova diretoria, tendo em vista que a Associação não realizou as devidas eleições de diretoria na época oportuna, tendo a última sido realizada em 17/11/2017. Foi designado o Senhor LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA, para presidir a presente Assembleia. Primeiramente o Senhor LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA agradeceu os presentes, explicou os motivos da assembleia, da dificuldade de recursos e da Pandemia, e expôs brevemente as atividades da associação. Explicou que é necessária a eleição de diretoria para dar seguimento aos objetivos da entidade e regularizar a mesma perante os órgãos competentes. Esclareceu ainda que a eleição ocorrida em data de 12/01/2021, formalizada na Ata nº 01/2021 fica totalmente sem efeito, eis' que alguns membros não aceitaram o encargo proposto. Estando todos de acordo, o senhor LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA, então iniciou a eleição da diretoria, mediante voto secreto. Apresentada apenas uma chapa, após a apuração dos votos foi eleita a nova diretoria que ficou assim constituída: para apreciação e colocado para votação, com os seguintes nomes e cargos: **PRESIDENTE** – ALEXSÂNDRO EMCKE; **VICE-PRESIDENTE** – JOAO CARLOS DA CUNHA MUNIZ; **1º TESOUREIRO** - BERNARDINO CARDOSO DA CUNHA; **2º TESOUREIRO** - MATEUS DA CUNHA MUNIZ; **1º SECRETARIO** – GILMAR DE SOUZA MUNIZ; **2º SECRETARIO** - PAULO LOPES DA CUNHA; **PRIMEIRO CONSELHO FISCAL** - JADIR ROSA DOS SANTOS; **SEGUNDO CONSELHO FISCAL** - KAUAN VITOR DE SA CUNHA; **TERCEIRO CONSELHO FISCAL** - JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS. Nesta mesma Assembleia os presentes convalidam e ratificam todos os atos de gestão praticados pela última diretoria em nome da Associação, se responsabilizando por eventuais

*Leandro Robert S. Silveira*  
Leandro Robert S. Silveira

consequências resultantes da administração da entidade do período da última eleição, realizada em 17/11/2017 até a presente data. Declaramos empossados nesta data os membros eleitos da nova diretoria. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim, pelos membros da última diretoria e pelos demais presentes.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da constante no livro de atas da entidade.

*Leandro Roberto dos Santos Silveira*

LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA

*Alexsandro Emcke*

ALEXSANDRO EMCKE

*Gilmar de Souza Muniz*

GILMAR DE SOUZA MUNIZ



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Santo Antônio da Patrulha - RS - Fone: (051) 3682-6930

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que esse documento, com duas (2) folhas por mim numeradas e rubricadas, é cópia fiel e está em conformidade com a Ata arquivada neste Serviço, referente a alteração de diretoria de Associação de Amigos de Bernardino Lopes da Cunha, averbada no Livro A-6, às fls. 35, sob nº 290, em 04/02/2021. Protocolada sob nº 16032 em 04 de fevereiro de 2021. Digitalizado no Livro A-17, fls. 266.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 04 de fevereiro de 2021

*Mateus de Andrade Carvalho*  
Bel. Mateus de Andrade Carvalho - Substituto do Registrador



Total: R\$ 19,40 + R\$ 2,70 = R\$ 22,10; Certidão PJ: R\$ 19,40 (0562.03.1100001.06116 = R\$ 2,70).

*Mateus de Andrade Carvalho*  
Serviço Registral  
Santo Antônio da Patrulha-RS